



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Sexta-feira • 26 de Maio de 2023 • Ano XXIV • Nº 1788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REVBNDG2RDAXNEQ1RTHBQT

## Portarias



Dispõe sobre a concessão de **Licença Maternidade**, e dá outras providências.

**O Município de Novo Triunfo - BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Senhora **Maria Jucivanea da Silva Santos**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 049.476.175-00, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, devendo retornar as funções no dia 09 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 12 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 26 de maio de 2023.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000  
CNPJ: 16.298.945/0001-71

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**

### **EXTRATO – TERMO ADITIVO**

#### **1º TERMO AO CONTRATO 075/2022 - PMNT**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, ESTADO DA BAHIA**, representada por seu Prefeito, **MATHEUS BARROS DE SANTANA**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 075/2022, conforme as seguintes especificações: **PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – PMNT – CONTRATO 075/2022 - PMNT. OBJETO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO. CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA GAMA LTDA – CNPJ: 40.280.558/0001-92. ADITIVO: Prorrogação da Vigência contratual para mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quinta do citado instrumento contratual de nº 075/2022, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 123.626,40 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO: ARTIGO 57, inciso II, da LEI 8.666/93.**

NOVO TRIUNFO - BA, 11 de maio de 2023.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**

**EXTRATO – TERMO ADITIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, ESTADO DA BAHIA**, representada por seu Gestor, **MATHEUS BARROS DE SANTANA**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 123/2022, conforme especificações abaixo:

**PROCESSO:** PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - PMNT – CONTRATO 123/2022 - PMNT. **OBJETO DO PROCESSO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E PALCO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ: 19.290.508/0001-08. **ADITIVO:** Acréscimo de 28,94% (vinte e oito virgula noventa e quatro por cento) do quantitativo contratado, fundamentado no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** 566.274,31 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, inciso I, alínea “a” e §1º do Art. 65 da LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 50101; 1007; 33903900, 44905100; 15001001.

Novo Triunfo - BA, 16 de maio de 2023.

**MATHEUS BARROS DE SANTANA**  
*Prefeito Municipal de Novo Triunfo*